# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 016
Em 06/02/2018

**PROJETO DE LEI N. 014 /2018**

*Altera as Metas Físicas da Lei nº 5.571 de 22 de Dezembro de 2017, o Plano Plurianual do Município de Muriaé - PPA*

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar as Metas Físicas – constante na Lei 5.571/2018 – PPA – nas seguintes diretrizes e Programas:

PROGRAMA: 0001 – GESTÃO INSTITUCIONAL – AÇÃO 1.120 – AQUISIÇÃO VEICULOS

| AÇÃO | TAREFA | ORGÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | METAS FÍSICAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Aquisição Veículos | Veículos Adquiridos | DEMSUR | Motocicleta -03 Veículos - 03 | Unidade | 06 |

PROGRAMA: 0021 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO – AÇÃO 1.131 – ADQUIRIR RESERVATÓRIOS METÁLICOS

| AÇÃO | TAREFA | ORGÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | METAS FÍSICAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Aquisição Reservatórios | Reservatótios | DEMSUR | Reservatórios | Unidade | 11 |

PROGRAMA: 0021 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO – AÇÃO 1.138 – AQUISIÇÃO VEICULOS LEVES E PESADOS – SISTEMA DE AGUA POTÁVEL

| AÇÃO | TAREFA | ORGÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | METAS FÍSICAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Aquisição Veículos | Veículos Adquiridos | DEMSUR | Veículos | Unidade | 05 |

PROGRAMA: 0044 – SERVIÇOS URBANOS – AÇÃO 1.128 – AQUISIÇÃO VEICULOS LEVES E PESADOS – LIMPEZA URBANA

| AÇÃO | TAREFA | ORGÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | METAS FÍSICAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Aquisição Veículos | Veículos Adquiridos | DEMSUR | Veículos | Unidade | 04 |

PROGRAMA: 0021 – SERVIÇOS BÁSICO URBANOS – AÇÃO 1.147 – AQUIRIR VEICULOS LEVES E PESADOS – SISTEMA ESGOTO

| AÇÃO | TAREFA | ORGÃO | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | METAS FÍSICAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Aquisição Veículos | Veículos Adquiridos | DEMSUR | Veículos | Unidade | 03 |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de Fevereiro de 2018.

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**
**Prefeito Municipal de Muriaé**

# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

*Muriaé, 02 de Fevereiro de 2018*

*Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que altera as Metas Físicas da Lei nº 5.571 de 22 de Dezembro de 2017, o Plano Plurianual do Município de Muriaé - PPA, para o quadriênio 2018 a 2021, em consonância ao preconizado no artigo 165, inciso I e § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e aos artigos 94, inciso XI e 114 da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

O Plano Plurianual tem como escopo a organização e viabilização da ação pública, buscando o cumprimento dos fundamentos dispostos na Carta Magna, que por sua vez traça o padrão de gestão pública a ser assumido pela Administração Pública a partir da estipulação de limites e o cumprimento de metas, além da obrigatoriedade de previsão das ações governamentais que serão implementadas em um determinado período a fim de garantir, sobretudo, a segurança da sociedade e o atendimento de suas necessidades.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**
**Prefeito Municipal de Muriaé**

**Exmo. Sr.**
**ADEMAR CAMERINO**
**DD. Presidente da Câmara Municipal**